



SUMÁRIO:

TERMO DE RATIFICAÇÃO	01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	01
EXTRATO DE CONTRATO	01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a presente JUSTIFICATIVA de Dispensa de Licitação Nº 013/2019 – Objeto: Contratação de pessoa física para serviços de confecção de refeições prontas, de interesse desta Casa Legislativa, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Marajá do Sena - MA, 17 de Junho de 2019.

Cleone Bezerra de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 013/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 013/2019 – Objeto: Contratação de pessoa física para serviços de confecção de refeições prontas, de interesse desta Casa Legislativa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, HOMOLOGA a contratação referente a prestação dos serviços acima mencionado, que neste ato representada pela Sra. Daiana Serafim de Paula, portadora da cédula de identidade nº 045279042012-5 SSP/MA e do CPF nº 609.603.733-06, residente e domiciliada à Rua Pr. Luis Carlos, Novo Marajá, CEP 65.714-000, Marajá do Sena-MA, no Valor Global de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais).

Marajá do Sena – MA, 18 de Junho de 2019.

Cleone Bezerra de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 013/2019.

PARTES: Município de Marajá do Sena - MA, através da Câmara Municipal de Marajá do Sena e a Sra Daiana Serafim de Paula, portadora da cédula de identidade nº 045279042012-5 SSP/MA e do CPF nº 609.603.733-06.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para serviços de confecção de refeições prontas, de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 013/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, bem como pelos preceitos de direito público. VALOR: R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19 de Junho de 2019; Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 0100000000 Recursos Próprios; Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Função: 01 - Legislativa; Sub-Função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Ação Legislativa; Atividade: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física SIGNATÁRIOS: Sr. Cleone Bezerra de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, pelo Contratante e a Sra. Daiana Serafim de Paula, pela CONTRATADA. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Marajá do Sena-MA, 19 de Junho de 2019.

Lorena Vitoria Marchão Maciel
Assessora Jurídica
OAB-MA 20074



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município
Av. Dep. Raimundo Leal S/n –
Centro – Marajá do Sena – MA
www.marajadosena.ma.gov.br
CLEONE BEZERRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL